

**Artigo 1º
Organização**

O 8º Grande Prémio Anicolor é organizado pelo Sporting Clube de Fermentelos, de acordo com os Regulamentos da UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo.

Disputa-se de 14 a 16 Junho 2024, em três etapas:

Sexta-Feira 14 de Junho de 2024 - 17h30 - 1ª Etapa CRI Fermentelos / Fermentelos: 16 Km

Sábado 15 de Junho de 2024 - 13h00 - 2ª Etapa Mortágua / O. do Bairro: 181.3 Km

Domingo 16 de Junho de 2024 - 12h00 - 3ª Etapa Ílhavo / Águeda: 151.3 Km

**Artigo 2º Tipo
de Prova**

A prova está inserida no calendário Nacional na classe 2.12 e é reservada a corredores das categorias Elites e Sub23 masculinos.

**Artigo 3º
Participação**

De acordo com o regulamento, a prova é aberta às seguintes equipas/ciclistas: Equipas Continentais UCI Portuguesas e Equipas de Clube.

O número de corredores será ; Mínimo de 5 e máximo de 7 Corredores por equipa.

**Artigo 4º
Atividades preliminares à partida e secretariado da prova**

O secretariado de partida realiza-se no dia 14 de Junho das 13.00h às 19.00h no Estádio do Sporting Clube de Fermentelos, Rua da Subida, 443, 3750-443 FERMENTELOS, concelho ÁGUEDA, distrito AVEIRO.

4.1. – Confirmação Participantes

A confirmação de participantes decorre no dia 14 Junho das 13.00h às **15.30h** h no secretariado.

4.2. - Reunião dos Diretores Desportivos com o Colégio de Comissários

A reunião dos diretores desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do regulamento, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às **15.45h** no local do secretariado.

Artigo 5º

Briefing de Segurança

O Briefing de Segurança realiza-se no dia 14 Junho, no local do secretariado, pelas 16h15 com a presença de todos os condutores de carros e motos da caravana, um representante da televisão, um representante das Forças de Segurança da prova e o Presidente do colégio de comissários.

**Artigo 6º
Rádio Volta**

As informações da corrida são transmitidas na frequência 157.51875 Mhz.

**Artigo 7º
Assistência Mecânica**

O Serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela SHIMANO. O serviço é assegurado por 2 carros de apoio neutro.

**Artigo 8º
Percentagem de fecho de controlo**

A percentagem de fecho de controlo é:

1ª etapa CRI 30%

2ª etapa em Linha 20%

3ª etapa em Linha 20%

**Artigo 9º
Regra dos 3 últimos km**

Em caso de incidente devidamente constatado, nos três últimos quilómetros de uma etapa em linha, o ou os corredores impactados são creditados com o tempo do ou dos corredores em companhia dos quais se encontravam no momento do incidente. A classificação é a da respetiva passagem pela linha de chegada.

Os corredores impactados por um incidente deverão assinalá-lo imediatamente a um Comissário levantando o braço e apresentando-se junto a um Comissário assim que cruzem a linha de chegada.

Se na sequência de uma queda nos três últimos quilómetros, um corredor ficar impossibilitado de cruzar a linha de chegada, é classificado no último lugar da etapa e é-lhe creditado o tempo do ou dos corredores em companhia dos quais se encontrava no momento do incidente.

Aplica-se nas duas etapas.

**Artigo 10º
Classificações**

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – Camisola Amarela – Câmara Municipal de Águeda
- 2) Classificação Geral da montanha – Camisola Azul - Dubral
- 3) Classificação Geral dos pontos quentes – Camisola Bolinhas - Cuncortave
- 4) Classificação Geral das metas volantes – Camisola Vermelha - Pervedant
- 5) Classificação Geral da Juventude – Camisola Branca – Estores Limite
- 6) Classificação Geral Melhor Ciclista equipas de Clube – Camisola Laranja – San António
- 7) Classificação Geral Combatividade – Camisola Verde – Ponto Urbano
- 8) Classificação Geral por Equipas

1) Classificação Individual por tempos

Obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, as penalizações, sendo o melhor classificado o que menor tempo totalizar.

Todos os corredores de um mesmo pelotão são creditados com o mesmo tempo.

Em caso de empate entre dois corredores ou mais, resolve-se tendo em conta os centésimos de segundo na etapa contra-relógio individual, sendo melhor classificado o que menos centésimos tenha totalizado.

Se persistir o empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos (lugares) obtidos em cada etapa, sendo melhor classificado o que tenha totalizado o menor número de pontos.

Os pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois ao segundo, três ao terceiro, e assim sucessivamente. Se o empate ainda subsistir, beneficiará o corredor melhor classificado da última etapa.

O líder desta classificação é portador da camisola amarela.– Câmara Municipal de Águeda

2) Classificação da Montanha

A Classificação da Montanha disputa-se num conjunto de 4 contagens do prémio de montanhas pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das categorias:

	PM2ª	PM3ª	PM4ª
1º	8	6	4
2º	6	5	3
3º	5	4	2

A Classificação Geral da Montanha é estabelecida pela soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens de montanha.

O líder desta classificação é portador da camisola azul – Dubral

De acordo com o Regulamento, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada,
2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

3) Classificação dos Pontos Quentes

A Classificação dos Pontos Quentes é estabelecida pela soma dos pontos obtidos nos Pontos Quentes.

É atribuída a seguinte pontuação em cada um dos três pontos quentes: 5 – 3 e

1 ponto aos 3 primeiros classificados.

De acordo com o Regulamento, em caso de empate na classificação geral dos pontos quentes, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de 1º lugares nos pontos quentes, mais segundos e mais terceiros.
2. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da camisola Bolinhas - Cuncortave

4) Classificação das Metas Volantes

A Classificação das metas volantes é estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas MetasVolantes.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das Metas Volantes:5 – 3 e 1 pontos aos 3 primeiros classificados.

De acordo com o Regulamento, em caso de empate na classificação geral das metas volantes,utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de 1º lugares nas metas volantes, mais segundos e mais terceiros.
2. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da camisola vermelha – Pervedant

5) Classificação da Juventude

A Classificação geral da Juventude é reservada aos corredores da categoria Sub-23, de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos.

O líder da classificação é portador da camisola branca – Estores Limite

6) Classificação Geral do Melhor Ciclista Equipas Clube

A Classificação geral do Melhor Ciclista Amador é reservada aos corredores pertencentes a equipas não registadas na UCI, elite ou sub 23 , de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos. Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder da classificação é portador da camisola laranja – San António

7) Classificação da Combatividade

Esta camisola terá presença obrigatória no pódio final, a envergar pelo corredor que seja eleito pelo Colégio de Comissários como o mais combativo da prova.

O líder da classificação é portador da camisola verde – Ponto Urbano

8) Classificação por Equipas

De acordo com o regulamento a Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa, sendo melhor classificada a que obtiver menor tempo.

Em caso de empate beneficiará a equipa que na soma dos lugares dos três corredores totalizar menor número de pontos.

Se o empate persistir, será beneficiada a equipa que tenha o corredor melhor na classificação geral individual.

Uma equipa que fique reduzida a menos de três corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

**ARTIGO 11º
PRÉMIOS**

São atribuídos os seguintes prémios:

Prémios por etapa:

1º	230 €
2º	140 €
3º	110 €
4º	85 €
5º	60 €
6º	50 €
7º	40 €
8º	35 €
9º	25 €
10º	25 €

Prémios Geral Final:

1º	575 € + troféu
2º	350 € + troféu
3º	275 € + troféu
4º	212,50€
5º	150€
6º	125 €
7º	100 €
8º	87,50 €
9º	62,50 €
10º	62,50 €

Classificação Geral Melhor Ciclista equipas de Clube – Troféu

Classificação Geral Juventude – Troféu

Classificação Geral Montanha – Troféu

Classificação Geral Metas Volantes – Troféu

Classificação Geral Combatividade – Troféu

Classificação Geral Pontos Quentes – Troféu

Classificação Geral Equipas - Troféu

O total geral dos prémios distribuídos na prova é de 4.400€

**ARTIGO 12º
ANTIDOPAGEM**

O regulamento antidopagem da FPC aplica-se integralmente nesta prova. O controlo antidoping realiza-se no seguinte local:

Dia 14 Junho - 1 etapa: Sporting Clube de Fermentelos, Rua da Subida, 443, 3750-443 FERMENTELOS

Dia 15 Junho - 2 etapa: Junta Freguesia Oliveira do Bairro, R. Conde Ferreira, nº1, 3770-211 Oliveira Bairro

Dia 16 Junho - 3 etapa: Bombeiros de Águeda, Avenida 25 Abril Águeda, 3750-101 ÁGUEDA

Coordenador Logística Controlo Dopagem:

João Pereira UCI ID 10152444372

Tlm (+351) 912771880

**ARTIGO 13º
CERIMÓNIA PROTOCOLAR**

De acordo com o artigo 1.2.112 do regulamento, os seguintes corredores devem apresentar-se na cerimónia protocolar:

1ª etapa

- Vencedor do CRI (Enverga a Camisola Amarela)
- O 2º Classificado Líder da Camisola Azul
- O 3º Classificado Líder da Camisola Verde
- O 4º Classificado Líder da Camisola Vermelha
- O 5º Classificado Líder da Camisola Bolinhas
- O Líder da Juventude - Camisola Branca
- O Líder das equipas de Clube - Camisola Laranja

2ª etapa

- Vencedor da etapa
- Líder da Classificação Geral por tempos (Camisola Amarela)
- Líder da Classificação Geral Montanha (Camisola Azul)
- Líder da Classificação Geral Metas Volantes (Camisola Verde)
- Líder da Classificação Geral Pontos Quentes (Camisola Vermelha)
- Líder da Classificação Geral da Juventude (Camisola Branca)
- Líder da Classificação Geral das equipas de clube (Camisola Laranja)
- Líder da Classificação Geral Pontos Quentes (Camisola Bolinhas)

3ª etapa

- Vencedor da etapa
- Os três primeiros da Classificação Geral Individual
- Líder da Classificação Geral Montanha (Camisola Azul)
- Líder da Classificação Geral Metas Volantes (Camisola Verde)
- Líder da Classificação Geral da Juventude (Camisola Branca)
- Líder da Classificação Geral das equipas de clube (Camisola Laranja)
- Líder da Classificação Geral Pontos Quentes (Camisola Bolinhas)
- A equipa vencedora da Classificação Geral por Equipas (corredores e DD)

Devem apresentar-se, no prazo máximo de 15 minutos após a sua chegada. No caso de algum dos líderes das camisolas chegar atrasado, este deve dirigir-se imediatamente para o pódio após a sua chegada.

Camisolas de líder

O líder de cada classificação deverá envergar a camisola símbolo respetiva. Se um corredor for líder de várias classificações, a ordem de prioridade das camisolas é a seguinte:

- Camisola Amarela: Câmara Municipal de Águeda
- Camisola Branca JUVENTUDE: Estores Limite
- Camisola Azul MONTANHA: Dubral
- Camisola Laranja MELHOR CICLISTA EQUIPAS DE CLUBE: San Antonio
- Camisola Vermelha METAS VOLANTES: Pervedant
- Camisola Verde COMBATIVIDADE: Ponto Urbano
- Camisola Bolinhas PONTOS QUENTES: Cuncortave

**ARTIGO 14º
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**

A Organização compromete-se cumprir na íntegra o Caderno de Encargos estipulado Federação Portuguesa de Ciclismo, bem como as normas de desconto nas diárias de 50.00 euros por atleta com desistência não justificada e ou ausência à partida inferior a 7 elementos .

**ARTIGO 15º
APRESENTAÇÃO DAS EQUIPAS E ASSINATURA DA FOLHA DE PARTIDA (EM TODAS AS ETAPAS)**

De acordo com o artigo 2.3.009 do Regulamento da UCI, a assinatura da folha de partida inicia-se uma hora e dez minutos antes da hora da partida do local de concentração e termina dez minutos antes da mesma (sairá em comunicado diariamente o horário de cada equipa).

As equipas deverão apresentar-se completas para a assinatura da folha de partida pela ordem inversa da Classificação Geral por Equipas, exceto a Equipa do portador da Camisola Amarela da Classificação Geral Individual por Tempos que se apresentará em último lugar.

A presença dos corredores é obrigatória, sob pena das sanções previstas no artigo 2.12.007-1.1 e 1.2. Os corredores têm de se apresentar com o equipamento de corrida completo.

**ARTIGO 16º
PENALIDADES**

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UCI.

**ARTIGO 17º
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE DAS EQUIPAS**

É proibido às Marcas Comerciais Patrocinadoras das Equipas e dos corredores participantes ter qualquer tipo de publicidade sem autorização prévia por escrito do Organizador da Prova. Em caso de incumprimento deste artigo, a Equipa prejudicada pela sua Patrocinadora, poderá ser penalizada, por direitos de publicidade indevida, com a possível expulsão da equipa da Prova.

**ARTIGO 18º
SEGUROS**

De acordo com as disposições previstas nos artigos 1.1.006 e 1.1.022 do Regulamento da UCI, todos os corredores e pessoal técnico das Equipas devem estar assegurados contra todos os acidentes que possam ocorrer durante a prova e suas consequências em matéria de Responsabilidade Civil.

O Organizador não tem qualquer responsabilidade pelos danos causados a terceiros e/ou materiais antes, durante e depois das etapas, sempre e quando cumpra com as regras de segurança estabelecidas no Regulamento Desportivo da UCI (1.2.061, 2.2.015). Atendendo ao art. 1.2.034 o Organizador é obrigado a fazer um seguro para a cobertura de riscos relacionados com a organização da prova.

**ARTIGO 19º
ECOLOGIA**

A organização do 8º GP Anicolor, na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental, e de promoção do ciclismo ecológico apela aos diversos intervenientes, no evento, no sentido de reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percursos da prova.

Os corredores deverão utilizar as Zonas de descarte de resíduos, aproximadamente 30/40 em 30/40 kms, e nos últimos 10kms antes da meta.

**ARTIGO 20º
Casos Omissos**

Todos os casos omissos neste Regulamento Técnico Especial serão resolvidos tendo por base R.G.T.C. e em última análise pelo Colégio de Comissários.